

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade Primeira Câmara das Américas

Em 12 de junho de 2025.

Ofício n.º 124/25-ÀP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 6027, originário do Projeto de Lei nº 54/25, que institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o Festão Junino da Área Continental, aprovado na 19ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de

São Vicente - SP